ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO**

No

088/19

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao CURSO DE ODONTOLOGIA DA UMC, pela Comemoração de seus 50 anos de existência, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao CURSO DE ODONTOLOGIA DA UMC, na pessoa de sua Reitora Professora M. Sc. Regina Coeli Bezerra de Melo, Pró Reitor Acadêmico – Campus Sede de Mogi das Cruzes Professor Dr. Cláudio José Alves de Brito e Coordenadora do Curso de Odontologia Tatiana Ribeiro de Campos Mello, pela comemoração dos 50 anos de seu curso, e pelos relevantes e expressivos serviços que vêm prestando em Mogi das Cruzes e Alto Tietê.

Art. 2º - O Título Honorífico de "Honra ao Mérito" de que trata o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado, de forma a acomodar os familiares, amigos e autoridades, em número de participantes previamente estimados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de outubro de 2019, 459° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Presidente da Câmara

SECRETARIA-LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de outubro de 2019, 459° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES CLAUDIO YUKIO MIYAKE e MARCOS PAULO TAVARES FURLAN).